

TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO	10 ano(s), 4 mês(es) e 27 dia(s)
------------------------------------	-----------------------------------------

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 28 de Março de 2025.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente
IPREV Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AEC6B5AD

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN

PORTARIA Nº. 009/2025/GAB/IPLAN, MACEIÓ/AL, 28 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto na Lei Delegada nº 005, de 18 de abril de 2023, e no art. 17 do Decreto Municipal nº 9.486, de 4 de julho de 2023, e de acordo com o Processo Administrativo nº12100.32495.2025;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal, **JOÃO LUCIO SEGUNDO**, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, símbolo DAS-5, matrícula nº 0973622-0, inscrito no CPF sob o n. 077.152.814-09 do INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ- IPLAN, para sem prejuízo de suas funções regulamentares, substituir a ASSESSORA TÉCNICA JURÍDICO-LEGISLATIVO, deste IPLAN, em suas ausências e impedimentos, durante o período de 24/03/2025 à 07/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria para efeitos de contagem de prazo, retroage os seus efeitos a partir de 24/03/2025, revogando as disposições em contrário.

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

Secretário- Presidente/IPLAN

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FBDBBFA4

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0152/2025 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0101/2024-CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.12900/2024.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL CENEP LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.687.725/0004-05.

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, para atender os diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário LOTE 06: Item 45- R\$:23,40; item 46- R\$: 22,00; Item 47- R\$: 42,35.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período,

desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2025.

Maceió/AL, 28 de Março de 2025.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:31A921B0

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

ATA DA SESSÃO Nº. 002 CREDENCIAMENTO Nº. 002/2025.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2025, às 09h, no auditório da ALICC, situada à Avenida da Paz, 900, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.022-050, reuniram-se os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO, instituída pela Portaria nº 9.834 de 23 de julho de 2024, Sra. Sandra Raquel dos Santos Serafim, Sra. Estefânia Alves de Oliveira Neta e Sra. Edsângela Gabriel Peixoto Bezerra, para dirigir, analisar e julgar o Credenciamento nº 02/2025, referente ao Processo Administrativo nº 12200.140851.2023, tendo por objeto o Credenciamento de instituições financeiras para arrecadação de tributos municipais e outras contribuições de quaisquer naturezas devidas ao Município de Maceió, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências e correspondentes bancários, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. Recebemos os documentos de habilitação da instituição BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ Nº 90.400.888/0001-42. Após conferência dos documentos, a Comissão deliberou pela habilitação da instituição por apresentar documentação em conformidade com edital. Conforme previsão em edital, subitem 5.9, a Ata será publicada no Diário Oficial do Município de Maceió, abrindo-se o prazo recursal, como previsto no item 10 do instrumento convocatório, fundamentado no artigo 165 I, da Lei nº 14.133/2021, no prazo de 03 (três) dias úteis da lavratura da ata da sessão que será disponível no site da prefeitura de Maceió. Assim, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que será assinada pela Presidente e os membros da Comissão Permanente de Credenciamento.

SANDRA RAQUEL DOS SANTOS SERAFIM
Presidente

EDSÂNGELA GABRIEL PEIXOTO BEZERRA
Membro

ESTEFÂNIA ALVES DE OLIVEIRA NETA
Membro

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7F4240C0

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0150/2025 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0101/2024-CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.12900/2024.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: P. GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.376.716/0001-00.

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, para atender os diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário LOTE 04: Item 13- R\$: 0,44; Item 14- R\$: 0,46; Item 15- R\$: 0,96; Item 16- R\$: 0,46.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2025.

Maceió/AL, 28 de Março de 2025.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E4C4EF70

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEÍO – ALICC
NOTIFICAÇÃO**

REFERÊNCIA: Termo de Notificação de Decisão

Processo: 5800/36278/2022

Interessado: SMS

Assunto: Apuração de responsabilidade

Fica a empresa a **LOGGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**, CNPJ: 27.600.270/0001-90, notificada, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/99 para tomar conhecimento acerca da decisão proferida sobre: o descumprimento da Ata de Registro de Preço nº 136/2021: “**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECIDE:** a aplicação de sanção em desfavor da empresa: **LOGGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**, CNPJ: 27.600.270/0001-90, aplicando uma multa no valor R\$ 1.060,00 (mil e sessenta reais). Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias úteis para manifestação, apresentando as razões que julgar cabíveis, contados da cientificação oficial deste termo. A manifestação deverá ser dirigida, exclusivamente, através do e-mail: cpasa@alicc.maceio.al.gov.br.

Fica V.Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador, constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento. Franqueada vista dos autos e autorizada cópia à sua expensa.

Para constar, Sthefanny Braz de Almeida, Secretária, Matrícula nº 973973-4, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 28 de Março de 2025.

STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA

Secretária CPASA/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B9FFB43

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEÍO – ALICC
NOTIFICAÇÃO**

REFERÊNCIA: Termo de Notificação de Decisão

Processo: 7000/1319/2023

Interessado: IPREV

Assunto: Apuração de responsabilidade

Fica a empresa **NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI- EPP**, CNPJ: 41.401.446/0001-05, notificada, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/99 para tomar conhecimento acerca da decisão proferida sobre: o descumprimento da Ata de Registro de Preço nº 358/2022: “**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DE MACEÍO - IPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECIDE:** a aplicação de sanção em desfavor da empresa: **NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI- EPP**, CNPJ: 41.401.446/0001-05, aplicando uma multa no valor R\$ 3.325,80 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias úteis para manifestação, apresentando as razões que julgar cabíveis, contados da cientificação oficial deste termo. A manifestação deverá ser dirigida, exclusivamente, através do e-mail: cpasa@alicc.maceio.al.gov.br.

Fica V.Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador, constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento. Franqueada vista dos autos e autorizada cópia à sua expensa.

Para constar, Sthefanny Braz de Almeida, Secretária, Matrícula nº 973973-4, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 28 de Março de 2025.

STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA

Secretária CPASA/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:350A1FF8

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEÍO – ALICC
NOTIFICAÇÃO**

REFERÊNCIA: Termo de Notificação de Decisão

Processo: 5800.84295.2021

Interessado: SMS

Assunto: Apuração de responsabilidade

Fica a empresa a **ROTA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 36.731.457/0001-13, notificada, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/99 para tomar conhecimento acerca da decisão proferida sobre: o descumprimento da Ata de Registro de Preço nº 164/2021: “**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DECIDE:** a aplicação de sanção em desfavor da empresa: **ROTA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 36.731.457/0001-13, aplicando uma multa no valor R\$ 48.546,44 (quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Assim, concedo o prazo de 10 (dez) dias úteis para manifestação, apresentando as razões que julgar cabíveis, contados da cientificação oficial deste termo. A manifestação deverá ser dirigida, exclusivamente, através do e-mail: cpasa@alicc.maceio.al.gov.br.

Fica V.Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador, constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento. Franqueada vista dos autos e autorizada cópia à sua expensa.

Para constar, Sthefanny Braz de Almeida, Secretária, Matrícula nº 973973-4, lavro a presente notificação.